



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 203, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO, RG. 24.701.242-7, CPF. 142.253.658-08, Escrivão, no período de 30/07/21 a 13/08/21, para substituir a Titular LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X, CPF. 339.358.188-07, Escrivão, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, designado pelo Decreto n.º 96, de 22 de março de 2021, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA nº 166, de 26 de julho de 2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 27 de julho de 2021.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/07/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 302 de 28/07/21